




Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval

**PORTARIA Nº 387 DE 19 DE JUNHO DE 2023**

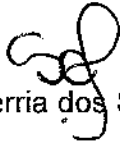
CONCEDE PARA A SERVIDORA ODETE  
SILVIA FARIAS ROZADO, LICENÇA POR  
MOTIVO DE CASAMENTO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL**, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora Odete Silvia Farias Rozado, Matrícula 2067-2, 08 (oito) dias de Licença por Motivo de Casamento, conforme art. 117, inciso III, alínea "a)", da Lei Municipal n.º 962/2011, e protocolo eletrônico n.º 398/2023, a partir de 20 de junho de 2023.

Herval, 19 de junho de 2023.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal



Sabrina Echeverria dos Santos  
Secr. da Administração